

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE REFORMA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA 8 DE ABRIL PRÓXIMO À ROTATORIA DA AVENIDA SENADOR METELO, EM FRENTE A ACADEMIA STUDIO EMAGRECIMENTO NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, nesta capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, tendo em vista que o **ABRIGO DO PONTO DE ONIBUS ÔNIBUS DA AVENIDA 8 DE ABRIL PRÓXIMO À ROTATORIA DA AVENIDA SENADOR METELO, EM FRENTE A ACADEMIA STUDIO EMAGRECIMENTO NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ**, está bastante danificado, deixando os usuários do transporte coletivo expostos às intempéries do tempo.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2021.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

